CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ

EDITAL Nº __/ 2011

PROCESSO SELETIVO PARA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*:

Educação e Contemporaneidade

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, comunica a abertura do processo seletivo ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: **Educação e Contemporaneidade**, a ser oferecido no **CEFET/RJ – UnED Nova Friburgo - Av. Governador Roberto Silveira, 1900, Prado – Nova Friburgo, RJ -** para ingresso no ano letivo de 2011, que será regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção.

1 DAS NORMAS GERAIS

1.1 O processo de seleção estará aberto para profissionais da área de Educação (Pedagogia ou Licenciaturas) e também para profissionais de outras áreas que comprovem, via currículo, atuação docente. Os candidatos devem ser portadores de diploma de curso superior completo reconhecido por órgão competente.

1.2 O curso será ministrado às sextas-feiras (19h às 21h30min) e aos sábados (09h às 12h). Durante a realização do curso, algumas disciplinas poderão ser oferecidas no sábado à tarde (13h30min às 16h30min). Caso este horário se faça necessário, os alunos serão informados previamente pela coordenação do curso.

2 DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas. A turma será aberta se houver, no mínimo, 20 candidatos selecionados.

2.2 O preenchimento das vagas do curso obedecerá rigorosamente à classificação final, até que se complete o número total das vagas oferecidas.

2.3 O CEFET/RJ reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 No ato da inscrição, o candidato (ou seu representante legal) deverá apresentar:

• Ficha de inscrição devidamente preenchida, a ser obtida no endereço eletrônico http://www.cefet-rj.br;
• Original e cópia da carteira de identidade;
• Original e cópia do CPF;
• Original e cópia do título de eleitor e comprovantes de votação na última eleição;
• Uma foto de tamanho 3x4, recente, em bom estado, não digitalizada;
• Original e cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou, em caráter provisório, da declaração de conclusão do curso, se o diploma ainda estiver em processo de expedição (**no caso de apresentação de declaração, a cópia deverá, obrigatoriamente, ser autenticada em cartório**);
• Original e cópia do histórico escolar do curso de graduação;
• *Curriculum vitae*, com cópias de documentos comprobatórios da formação e experiência profissional anexados, elaborado de acordo com o modelo fornecido no anexo I deste edital. Os documentos comprobatórios devem ser dispostos na mesma ordem em que aparecem no *Curriculum Vitae*.
• Memorial elaborado de acordo com o modelo fornecido no anexo II deste edital.

Solicita-se que o candidato encaderne (em espiral) o *curriculum vitae*, os documentos comprobatórios e o memorial, nesta ordem.

3.2. As inscrições serão realizadas na secretaria da UnED Nova Friburgo do CEFET/RJ, no período de **07/02/2011 a 25/02/2011**, de segunda-feira a sexta-feira, entre 9h e 17h. Endereço: Av. Governador Roberto Silveira, 1900, Prado – Nova Friburgo, RJ. Telefone: (22) 2527-1727.

3.3 **Calendário**

Evento		Horário	Data
Inscrição	Início	09h às 17h	07/02/2011
	Término	09h às 17h	25/02/2011
Homologação das Inscrições		A partir das 12h	01/03/2011
Data limite para entrega de toda documentação na Secretaria do CEFET/RJ – UnED Nova Friburgo		09h às 17h	25/02/2011
Resultado da avaliação do memorial (Disponibilização dos horários das arguições para os classificados)		A partir das 12:00h	18/03/2011
Arguição		10h às 17h	22, 23 e 24/03/2011
Resultado Final		A partir das 12h	28/03/2011
Matrícula		09h às 17h	28/03 a 30/03/2011
Reclassificação		A partir das 12h	31/03/2011
Matrícula da reclassificação		09h às 17h	01/04/2011
Início das aulas		19h	08/04/2011

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

A. Análise da validade dos documentos – de caráter eliminatório;
B. Análise do Memorial – de caráter eliminatório;
C. Arguição do Memorial e do *curriculum vitae* - de caráter eliminatório.

4.2 A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca Examinadora especialmente designada para tal fim e constituída de servidores pertencentes ao quadro permanente de docentes do CEFET/RJ e/ou profissionais que atuarão no curso proposto.

4.3 A análise da validade dos documentos corresponde ao cumprimento por parte do candidato da documentação exigida por este edital. A publicação do nome do candidato na lista de homologação das inscrições corresponde ao cumprimento das exigências.

4.4 A análise do memorial e a arguição serão pontuadas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A classificação final dos candidatos será feita a partir da média aritmética das notas do memorial e da arguição. A nota mínima para classificação é de 7,0 (sete) pontos. Não há atribuição de pesos.

4.5 A arguição será em língua portuguesa, baseada nas informações prestadas pelo candidato no *curriculum vitae* e no memorial. A arguição acontecerá em sessão pública,

sendo vetada a presença dos demais candidatos. A arguição do candidato visa ao esclarecimento de pontos específicos da documentação apresentada, da formação acadêmica e de sua experiência profissional. Também será levada em consideração a adequação dos interesses de pesquisa do candidato à proposta do curso. O desempenho do candidato será medido a partir da clareza da argumentação, da demonstração de suas potencialidades, pretensões e disponibilidade de tempo para a realização do curso e da pesquisa.

4.6. O candidato que não comparecer à arguição será considerado desistente.

4.7 Os candidatos serão classificados em função da nota final. Em caso de igualdade de pontuação final entre candidatos, o desempate ocorrerá atribuindo-se melhor colocação ao candidato que obtiver a maior nota na análise do memorial. Se persistir o empate, será considerado como critério de desempate, nesta ordem: o candidato com menor titulação e o candidato com maior tempo de experiência em sala de aula. Estas informações serão verificadas através da documentação comprobatória do candidato entregue no momento da inscrição.

4.8 A lista de classificados será divulgada pela internet, em http://www.cefet-rj.br, em 28 de março de 2011, quando serão fornecidas as orientações para a matrícula dos selecionados.

4.9 Serão considerados desistentes os candidatos classificados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido. Para ocuparem suas vagas, serão convocados os candidatos imediatamente subsequentes da lista de classificados, de acordo com a data destinada à reclassificação.

5 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos no mesmo lugar onde efetuaram a inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da divulgação dos resultados.

5.2 Resultados e informações inerentes à matrícula não serão fornecidos pelo telefone.

5.3 O curso terá a seguinte composição: 480h (360 horas-aula presenciais e 120 horas-aula de produção monográfica).

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

6.2 O processo seletivo só terá validade para o curso que será iniciado em 2011.

6.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2011

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral do CEFET/RJ

ANEXO I

ESTRUTURA DO *CURRICULUM VITAE*

1- DADOS PESSOAIS

2- FORMAÇÃO ACADÊMICA
(Da titulação mais recente para a mais antiga; incluir informações sobre Graduação, eventuais Especializações anteriores, além de cursos de Mestrado e Doutorado, se houver).

3- ATIVIDADE PROFISSIONAL
(Das experiências docentes mais recentes para as mais antigas; especificar instituições e tempo de serviço).

4- ATIVIDADE ACADÊMICA
 a. Cursos de formação complementar;
 b. Participação em eventos acadêmicos;
 c. Atividades de pesquisa (monitoria, iniciação à pesquisa, participação em grupos de pesquisa);
 d. Publicações.

5- OUTRAS ATIVIDADES/ INFORMAÇÕES RELEVANTES

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO MEMORIAL PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

Memorial – Trata-se de uma narrativa reflexiva que apresenta a vida acadêmico-profissional de um indivíduo. No caso de um processo de seleção, o memorial deve (1) descrever, analisar e criticar os acontecimentos mais relevantes da trajetória do candidato; (2) justificar os motivos que levaram o candidato a pleitear uma vaga no curso; (3) explicitar as expectativas pessoais, acadêmicas e profissionais do candidato, a partir da aquisição dos conhecimentos do curso.

O Memorial deve apresentar:

1- Identificação

2- Formação Superior

 a. Graduação e Pós-graduação (se houver);
 b. Estágios;
 c. Cursos complementares;
 d. Práticas de pesquisa;
 e. Participação em eventos;
 f. Outras atividades de formação.

3- Experiências docentes

4- Motivação e expectativas para o curso pretendido

Outras informações relevantes:

- O texto deve ser redigido em, no máximo, **2 (duas) laudas** (somente frente), em fonte **Times New Roman (12)**, com **margens de 2 cm** em todos os lados e **espaçamento entre linhas de 1.5**.

- O texto deve ser redigido na **1ª pessoa do singular**.